

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170725

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, representado por JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e TOP LINE TURISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ 03.485.317/0001-53, com sede na AV.DJALMA DUTRA Nº1783, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-405, representada por JANAINA DE LIMA PASSARELLI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 164.150,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 820.750,00 (oitocentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 14 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

TOP LINE TURISMO LTDA - ME
CNPJ 03.485.317/0001-53
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº 174 CENTRO